



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório, no livro de Registro Geral nº 2, à ficha 01, sob M-13.119, encontrei o registro de: **Uma área de terreno urbano situado na Rua do Vale, Bairro Ciana, Altos-Piauí, medindo 09,00 metros de frente para a Rua do Vale; 20,00 metros do lado direito, limitando com Saturnino Ferreira de Araújo; 25,00 metros do lado esquerdo, limitando com José Maria Vanderley Rodrigues e 12,00 metros de fundos, limitando com Francisco Cardoso Sales Filho, com área de 238,87 metros quadrados, com perímetro de 66,50 metros lineares, com inscrição cadastral sob nº 01.03.157.0206.01, ART nº 00014011913805035717, conforme planta e memorial descritivo assinados por Afonso Luiz Gomes Ferreira – Tec. em Agrimensura - CREA nº 13.894-TD-MG, desmembrada do terreno que mede 969,00m². PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.109-SSP/PI e CPF nº 048.360.063-68, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos-Piauí. Registro Anterior: Livro nº 2, sob nº R-1-13.024, ficha 01. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, acima qualificado, datado de 22 de dezembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de janeiro 2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av.1-13.119 - Nos termos do requerimento do Sr. JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, acima qualificado, datado de 15 de março de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 373, com uma área de construção de 50,31m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 01 hall; 02 quartos e 01 banheiro, RRT SIMPLES nº 0000004330900, conforme planta e memorial descritivo assinados por Douglas Bezerra de Castro - Arquiteto e Urbanista - CAU A57835-5, Habite-se nº 066/2016, datado de 07/03/2016, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0031/2016, datado de 02/01/2016 e Certidão de Número nº 0167/2016, datada de 10/03/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 73,49 - Fermojupe R\$ 7,35 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17 de março de 2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-13.119 - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ROSILDA DIONISIA DA SILVA, brasileiro(a), solteira, trabalhadora informal, nascida em 25.12.1975, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 1913162, emissão de SSP-PI, em 26.07.2002, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 007.074.613-32, residente e domiciliado em Altos-PI, na Rua João de Paiva, 479, Sala 02, Centro CEP 64.290-000, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 317.809.847, datado de 03 de novembro de 2016, em Teresina-Piauí. VENDEDOR: JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1952, empresário, portador da carteira de identidade nº 128109, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/04/2001 e do CPF 048.360.063-68, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos-Piauí, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): O vendedor e o comprador declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e

outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 936e. 54c2. feda. 8dc0. 8810. ff5a. d93b. da0d. 01f2. 8a02 e 015a. 91d7. c5c2. c0b4. aca2. 61f6. 4415. 103c. 1f67. ea5f consultas estas feitas em 08/11/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 59C9.6E94.36C6.EB55, emitida em 14/10/2016, válida até 12/04/2017, Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado nº 161004836006368, emitida em 18/10/2016, válida até 16/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 67806183/2016, emitida em 13/07/2016, validade: 08/01/2017 e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (isenção de ITBI e LAUDÊMIO), emitida em 12/07/2016 assinada por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças, em nome dos vendedores, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78. O referido é verdade e dou fé. Altos, 08/11/2016. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

R-3-13.119 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Jóquei Clube-PI, prefixo 3178-X, situada na Av. Jóquei Clube, 1371, bairro Jóquei Club, Teresina-Piauí, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/3161-56, representado por seu procurador substabelecido, **EDILSON LEAL RODRIGUES**, brasileiro, bancário e economiário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nr. 592843-SSP PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 308.789.503-20, residente em Teresina-PI, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, em 14/01/2014, livro 2698, fls. 113 à 115, e substabelecimento de procuração pública, datado de 14/12/2015, lavrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. **VENDEDOR(ES): JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1952, empresário, portador da carteira de identidade nº 128109, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/04/2001 e do CPF 048.360.063-68, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos-Piauí. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ROSILDA DIONISIA DA SILVA**, brasileiro(a), solteira, trabalhadora informal, nascida em 25.12.1975, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 1913162, emissão de SSP-PI, em 26.07.2002, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 007.074.613-32, residente e domiciliado em Altos-PI, na Rua João de Paiva, 479, Sala 02, Centro CEP 64.290-000. **1- DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTES CONTRATOS:** Casa residencial unifamiliar, situada na Rua do Vale, nr. 373, Bairro Ciana, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 13.119, Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária nr. 01.03.157.0206.01. O referido foi havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es) por força da Matrícula nr. 13.024, conforme consta na Matrícula nr. 13.119, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí. **2. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA:** CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Total: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **3. VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS):** CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS):** A – Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) **COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A- Valor total do



[Assinatura]

Financiamento: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). A.1- Valor do Financiamento: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B- Sistema de amortização: **PRICE-POS**. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/12/2016. E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. F- Período de amortização: 10/12/2016 a 10/11/2046. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6- **TAXAS:** A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros". C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7- **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR(A,ES,AS):** Valor: R\$ 0,00. **B - AO VENDEDOR (A,ES,AS):** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). 8. **ENCARGO INICIAL:** A- Amortização/Capital: R\$ 64,58. B- Juros: R\$ 270,42. C- Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). D- Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos). E - Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos). F- IOF sobre seguros: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos). G - Valor Total da Primeira Prestação: R\$ 379,33 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). H - Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 10/12/2016. 9- **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** A - Renda apresentada: DEVEDOR(A): ROSILDA DIONISIA DA SILVA. Comprovada: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). B- Composição de renda para fins de cobertura securitária: **DEVEDOR(A): ROSILDA DIONISIA DA SILVA. Percentual: 100,00%.** 10 - **FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 59.904,33 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 59.000,00 98,49%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR:R\$ 59.000,00 98,49%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 904,33 1,51%. c01) DFI R\$ 5,45 0,01%. C02) MIP: R\$ 13,43 0,02%. C03) IOF(sobre seguros): R\$0,45 0,00%. C04) Avaliação física da garantia: R\$ 885,00 1,48%. **PRIMEIRA - DA VENDA E COMPRA - O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra "C" do item "3" do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula "constituti", transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO - O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojuipi R\$ 116,78. O referido é verdade e dou fé. Altos, 08/11/2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.**

Av-4-13.119 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador Evandro Lucio Raquelo, Brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-7, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30.160.031, representante da Fiducial Consultoria e serviço Financeiros Ltda CNPJ/MF nº 22.440.788/0001-90, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 21º Tabelião de Notas São Paulo-Capital, Livro 3769, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante ROSILDA DIONISIA DA SILVA, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.500,00, em uma (01) DAM nº 731.729, pago na CEF 00842405191120790002088, e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 009.642, emitida em 13/05/2019, validade 11/08/2019, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 75.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 247,71 - FERMOJUPI: R\$ 49,54 - FMMP/PI: R\$ 6,19 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 315,37. SELO NORMAL: AAF27171-O8HN SELO NORMAL: AAF27172-22WY.O referido é verdade e dou fé. Altos, 05 de agosto de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor: R\$ 36,65 - FERMOJUPI: R\$ 7,33 - FMMP/PI: R\$ 0,92 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 45,16.

O REEFRIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Altos, 05 de agosto de 2019.

Cyntia Cavalcanti de Sousa

Tabeliã Substituta

